



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto**

**GABINETE DO VEREADOR VANDERLEI FRANCISCO DE OLIVEIRA**

O Vereador Vanderlei Francisco de Oliveira, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

**INDICAÇÃO N° 336/2017**

**EMENTA: INDICA AO PODER EXECUTIVO RELATIVA À SINALIZAÇÃO VERTICAL e HORIZONTAL NAS RUAS E OU AVENIDAS QUE ESTÃO OCORRENDO MUDANÇAS NO TRÂNSITO “SENTIDO NOVO”.**

**JUSTIFICATIVA**

Indicamos a solicitação acima com intuito de colaborar para que o trânsito do município de Araucária seja mais seguro e de qualidade. Perante algumas reivindicações de que as mudanças no trânsito estão ocorrendo sem antes a prévia e devida sinalização deixando assim o trânsito confuso ocasionando acidentes. A sinalização informa e orienta os usuários nas vias, o respeito a sinalização garante um trânsito mais organizado e seguro para condutores e pedestres. Cita abaixo;

*Art. 90 § 1º O órgão ou entidade de trânsito com circunscrição sobre a via é responsável pela implantação da sinalização, respondendo pela sua falta, insuficiência ou incorreta colocação.*

A mudança ocorrida sem a devida sinalização traz atividade de risco, tanto para moradores quanto para visitantes, empresas de entrega, fornecedores, prestadora de serviços, etc.

Assim solicito o apoio e voto dos nobres vereadores que compõe esta Casa de Leis para que possamos viabilizar mais esta segurança para nossa população.

Araucária, 04 de Maio de 2017

**Vanderlei Francisco de Oliveira  
Vereador**